

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 37, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 242.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 023 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS......85.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 070 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR......2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 077 - 12.365.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR......14.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 Ensino Infantil

Ficha: 081 - 12.365.0004.2021.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.......3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Saneamento

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Local: 020300 Setor de Administração

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020602 FUNDO DE DES. MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 117 - 10.301.0007.2030.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE **PUBLICA**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 93.000,00

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Setor de Finanças

Ficha: 038 - 04.123.0002.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS.....-139.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Agosto de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI **Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA Encarregada de Contratos e Convênios